



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 41/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 41/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Dr. Cristian Oliveira Santos, que, Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, que estabelece diretrizes para o apoio psicossocial às mães atípicas no âmbito do Município de Iturama/MG, e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos educacionais, culturais, e de saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

**Encaminhe-se** o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde. para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após**, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 13 de março de 2026.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara